



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.732/2017

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES RAMALHO, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, através do Decreto nº. 1.610/2000 datado de 31/03/2000, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 001.670/2017 datada de 31/01/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal